



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2023**

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” a Sra. **BARTIRA MIRIDAN RODRIGUES REBOUÇAS**, e contém outras providências.

**FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica concedido a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” a Sra. **BARTIRA MIRIDAN RODRIGUES REBOUÇAS**.

**Art. 2º** - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Reboças, em 05 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
*Vereador Presidente*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Concede a “COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON” a Sra. BARTIRA MIRIDAN RODRIGUES REBOUÇAS, e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a “COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON” a Sra. BARTIRA MIRIDAN RODRIGUES REBOUÇAS.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 05 de Setembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 66177865

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/09/2023. EDIÇÃO 1732. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2023

Concede a “COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON” a Sra. BARTIRA MIRIDAN RODRIGUES REBOUÇAS, e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.


**Art. 1º** - Fica concedido a “COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON” a Sra. BARTIRA MIRIDAN RODRIGUES REBOUÇAS.

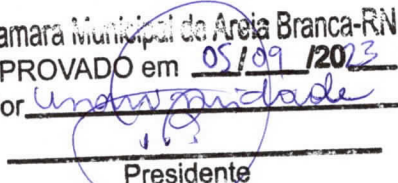
**Art. 2º** - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 05 de Setembro de 2023.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA**  
Vereador – proponente

Câmara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 05/09/2023  
Por Renan de Lima Souza  
  
Presidente